



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 010/2014

Autoriza o retorno do enfermeiro Wladimilson Gama Almeida ao quadro de empregados do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no art. 15 da Lei 5905/93 e art.20, inciso X do Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO o Ofício/SEMSA/CB nº36/2014, datado de 06 de junho de 2014;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário na ROP 362ª de 26/06/2014 e tudo que consta no PAD 685/2013;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar o retorno do *Dr. Wladimilson Gama Almeida* para assumir as atividades concernentes ao cargo de Enfermeiro Fiscal do Coren-ES, a partir de 1º de julho de 2014;

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão Coren-ES nº 034/2013.

Vitória, 27 de junho de 2014.

Dra. Alessandra Murari Porto
Conselheira Secretária

Sra. Kalinca Venturini de Araujo
Conselheira Tesoureira